

**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo****Comentários à Prova**
AJAA**TRE - SP****FCC***provas em 12/02/2017*

Segue, abaixo, comentário das questões de Direito Eleitoral e Regimento Interno aplicadas no concurso de Analista Judiciário – Área Administrativa.

Antes de analisar as questões, convido você a curtir nossa página dedicada exclusivamente ao estudo de Direito Eleitoral. Temos questões, vídeos, resumos, provas comentadas e esquemas. Curta lá!

<https://www.facebook.com/eleitoralparaconcurso>

Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Questão 13 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

De acordo com o Regimento Interno do TRE-SP, caberá ao Tribunal o julgamento originário da ação de impugnação de mandato eletivo, dentre outros, de

(A) Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, interposta, em petição dirigida ao Presidente, no prazo decadencial de quinze dias, contados da diplomação.

(B) Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, interposta, em petição dirigida ao Vice-Presidente, no prazo decadencial de dez dias, contados da diplomação.

(C) Senador e Deputado Federal, interposta, em petição dirigida ao Presidente, no prazo decadencial de trinta dias, contados da diplomação.

(D) Deputado Federal e Deputado Estadual, interposta, em petição dirigida ao Presidente, no prazo decadencial de trinta dias, contados da diplomação.

(E) Deputado Federal e Deputado Estadual, interposta, em petição dirigida ao Vice-Presidente, no prazo decadencial de cinco dias, contados da diplomação.

Comentários

A alínea "a" do inc. I do art. 23, do RI TRE-SP prevê:

Art. 23 - Compete ao Tribunal:

I - processar e julgar originariamente:

*a) o registro, a substituição e o cancelamento do registro de candidatos a **Governador**, a **Vice-Governador**, ao **Congresso Nacional** e à **Assembléia Legislativa**;*

Além disso, temos:

*Art. 107 - Caberá ao Tribunal o julgamento originário da **ação de impugnação de mandato eletivo** de **Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual**, interposta, em petição dirigida ao Presidente, no prazo decadencial de quinze (15) dias, contados da diplomação e instruída com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.*

Logo, a **alternativa A** é a correta e gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, que abordamos em nosso curso.

Questão 14 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

Marcio será empossado no cargo de juiz do TRE-SP. Segundo o Regimento Interno do TRE-SP, o prazo para a sua posse será de trinta dias, contados da publicação oficial da nomeação,

(A) podendo este prazo ser prorrogado pelo Tribunal por mais cinco dias, independentemente de requerimento.

(B) podendo este prazo ser prorrogado pelo Tribunal por, no máximo, sessenta dias, desde que assim o requeira, motivadamente, o juiz a ser compromissado.

(C) sendo este prazo improrrogável, por expressa determinação regimental.

(D) podendo este prazo ser prorrogado pelo Tribunal por, no máximo, noventa dias, desde que assim o requeira, motivadamente, o juiz a ser compromissado.

(E) podendo este prazo ser prorrogado pelo Tribunal por mais quinze dias, independentemente de requerimento.

Comentários

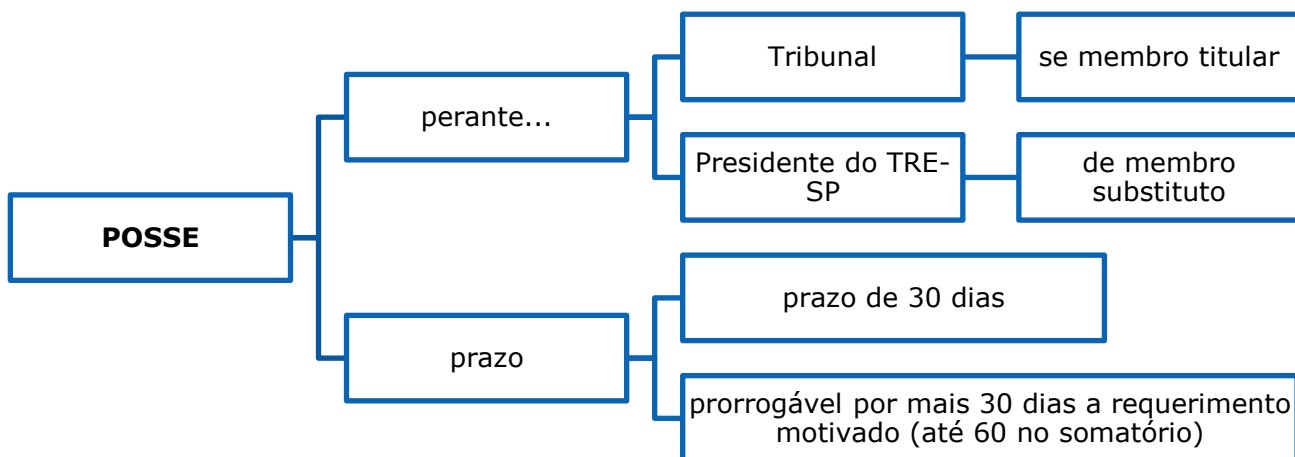
De acordo com o art. 13, **o prazo para posse é de 30 dias**, podendo ser **prorrogado por, no máximo, 60 dias**, caso o membro escolhido faça **requerimento motivado**.

Art. 13 - O prazo para a posse será de **trinta dias** contados da publicação oficial da nomeação, **podendo ser prorrogado pelo Tribunal por, no máximo, sessenta dias, DESDE QUE** assim o requeira, motivadamente, o Juiz a ser compromissado.

O prazo total, contando com a prorrogação, será de 60 ou 90 dias?

Trata-se de uma dúvida relevante. Notem que o dispositivo falar apenas em "prorrogação por, **NO MÁXIMO**, 60 dias". A conclusão que devemos extrair é no

sentido de que o prazo de 30 dias poderá ser prorrogado por mais 30 dias, totalizando o máximo de 60.



Assim, a **alternativa B** é a correta e gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, que abordamos tanto no nosso curso, como na Revisão de Véspera no canal do YouTube do Estratégia Concursos.

Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Questão 15 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

Os membros e suplentes da Comissão Permanente de Ética do TRE-SP

(A) não serão remunerados pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão.

(B) deverão apresentar relatório semestral das atividades da Comissão.

(C) apurarão irregularidades que possam configurar violação aos preceitos do Código de Ética dos Servidores do TRE-SP, no exercício de suas atribuições perante a Comissão Permanente de Ética.

(D) desempenharão suas atribuições com prejuízo daquelas inerentes a seus cargos efetivos, cargos em comissão ou funções comissionadas.

(E) poderão ser designados para, simultaneamente, compor Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.

Comentários

Quanto à composição da Comissão, algumas regras são relevantes:

✍ Será composta por **três servidores titulares efetivos e estáveis**.

✍ Serão escolhidos **três suplentes**, também servidores efetivos e estáveis, para eventuais substituições, se necessário.

✍ A Presidência da Comissão será exercida por servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário.

Visto essas regras iniciais, vamos analisar cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está correta é o gabarito da questão. Veja o parágrafo único do art. 28:

*Parágrafo único. **NÃO** haverá **remuneração** pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão, os quais serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão na ficha funcional do servidor.*

A **alternativa B** está incorreta, pois o relatório será apresentado anualmente:

*Art. 31. **Compete** à Comissão Permanente de Ética do TRE-SP: (...)*

*V – **apresentar relatório anual das atividades da Comissão**; e (...).*

A **alternativa C** está incorreta, pois a apuração de irregularidades que possam configurar violação aos preceitos do Código de Ética será realizada pelas Comissões Permanentes de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar do TRE-SP. Confira o parágrafo único do art. 31:

Parágrafo único. A apuração de quaisquer irregularidades que possam configurar violação aos preceitos deste código será realizada pelas Comissões Permanentes de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar do TRE-SP, a critério da autoridade competente.

A **alternativa D** está incorreta, pois o desempenho das funções da Comissão são cumulativas com as atribuições regulares do cargo, sem prejuízo desta última. Confira:

*Art. 28. Os integrantes da Comissão **desempenharão suas atribuições sem prejuízo daquelas inerentes a seus cargos efetivos**, cargos em comissão ou funções comissionadas.*

Por fim, de acordo com o parágrafo único do art. 25, do Código de Ética não é admissível o exercício cumulativo de funções perante a Comissão de Ética e perante a Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo.

Parágrafo único. Os membros e suplentes da Comissão não poderão ser designados simultaneamente para compor Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.

Logo, incorreta a **alternativa E**.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão um pouco mais elaborada, mas no padrão da FCC. Questão abordada em aula.

Questão 16 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

Considere a seguinte situação hipotética: Rodrigo é servidor público do TRE-SP e chefe de determinado setor do Tribunal. Em determinado dia, após o expediente de trabalho, saiu com seus colegas de trabalho do Tribunal e dirigiu-se a renomado restaurante da cidade que, por coincidência, naquele dia, era frequentado também por importantes autoridades públicas, que, inclusive, conheciam Rodrigo enquanto servidor do Tribunal. Após ingerir grande quantidade de bebida alcoólica, Rodrigo ficou fortemente embriagado, causando uma situação extremamente constrangedora perante os presentes no local. A conduta de Rodrigo

(A) trata de vedação prevista no Código de Ética, tendo em vista que a embriaguez, ainda que fora do ambiente de trabalho, comprometeu sua imagem pessoal e, por via reflexa, a institucional.

(B) não se trata de vedação expressamente prevista no Código de Ética, no entanto, trata-se de comportamento inadequado, que também sujeitará o servidor à penalidade administrativa cabível.

(C) não constitui vedação prevista no Código de Ética, pois, ainda que fora do ambiente de trabalho, não trouxe qualquer consequência ou implicação ao Tribunal ao qual pertence.

(D) não constitui vedação prevista no Código de Ética, pois a vedação concernente ao tema da embriaguez abrange tão somente a embriaguez no ambiente de trabalho.

(E) trata de vedação prevista no Código de Ética, que também proíbe a embriaguez fora do ambiente de trabalho, em quaisquer hipóteses.

Comentários

A conduta constitui vedação expressa, prevista no art. 6º, XXII, do Código:

Art. 6º É **vedado** ao servidor do TRE-SP, sem prejuízo da observância das demais proibições legais e regulamentares:

XXII - apresentar-se embriagado ou sob efeito de quaisquer drogas ilegais no ambiente de trabalho ou, fora dele, em situações que comprometam a imagem pessoal e, por via reflexa, a institucional;

Logo a **alternativa A** é a correta e gabarito da questão.

Importante registrar, que a alternativa E está errada. Quanto à embriaguez fora do trabalho, ela somente será vedada se, ao afetar a imagem pessoal do servidor e, reflexamente, a institucional, tal como a trazida no enunciado da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, que abordamos em curso. Conforme alertado na Revisão, os princípios, direitos, deveres e vedações do Código constituíam assuntos “quentes” para a prova.

Estatuto da Pessoa com Deficiência

Questão 17 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

Considere:

I. Não se destina a adultos, mas sim, a jovens portadores de deficiência.

II. Moradia capaz de proporcionar serviços de apoio apenas individualizados à pessoa com deficiência, sendo os serviços de apoio coletivos próprios das residências inclusivas.

III. Moradia capaz de proporcionar serviços que ampliem o grau de autonomia da pessoa com deficiência.

IV. Moradia destinada especialmente à pessoa com deficiência, em situação de dependência e que não disponha de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

No que concerne à moradia para a vida independente da pessoa com deficiência, está correto o que consta em

(A) I, II, III e IV.

(B) III, apenas.

(C) II e IV, apenas.

(D) I, II e IV, apenas.

(E) I e III, apenas.

Comentários

Para responder à questão é necessário conhecer o art. 31 do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Vejam os itens.

O item I está incorreto. Não há nenhuma restrição nesse sentido na legislação.

O item II está incorreto, pois o art. 31 e 32 do Estatuto fixam medidas individuais, como as residências inclusivas, e coletivas, tal como programas habitacionais.

O item III está correto e representa justamente o que se extrai do art. 31, *caput*, ao mencionar a pretensão de conferir “vida independente” às pessoas com deficiência.

O item IV está incorreto, pois os serviços são disponibilizados apenas às pessoas em situação de dependência e que não disponha de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Não há regra prevendo “preferência”. Confira o §2º:

§ 2º A proteção integral na modalidade de residência inclusiva será prestada no âmbito do Suas à pessoa com deficiência em situação de dependência que não disponha de condições de autossustentabilidade, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Desse modo, a **alternativa B** é a correta e gabarito da questão.

Pergunta-se:

Essa questão está dentro do edital?

Não! Veja:

Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 e alterações posteriores): Disposições Preliminares. Dos Direitos Fundamentais: Do Direito ao Trabalho.

Ao usar os “:” a questão está restringindo a cobrança, em relação ao Título II (Dos Direitos Fundamentais) apenas em relação ao Capítulo IV (Do Direito ao Trabalho). Não poderia, portanto, abranger o Capítulo V, que trata do Direito à Moralidade.

PORTANTO, A QUESTÃO DEVE SER ANULADA, POR ESTAR FORA DO EDITAL!

Questão 18 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

A concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva, denomina-se

- (A) comunicação.
- (B) adaptação razoável.
- (C) ajuda técnica.
- (D) desenho universal.
- (E) elemento de urbanização.

Comentários

Como era de se esperar, a FCC explorou os conceitos do art. 3º, do Estatuto. No caso, foi cobrado o conceito de “desenho universal”:

*II - **desenho universal**: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;*

Portanto, a **alternativa E** é a correta e gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, que abordamos tanto no nosso curso, como na Revisão de Véspera no canal do YouTube do Estratégia Concursos.

Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Questão 19 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

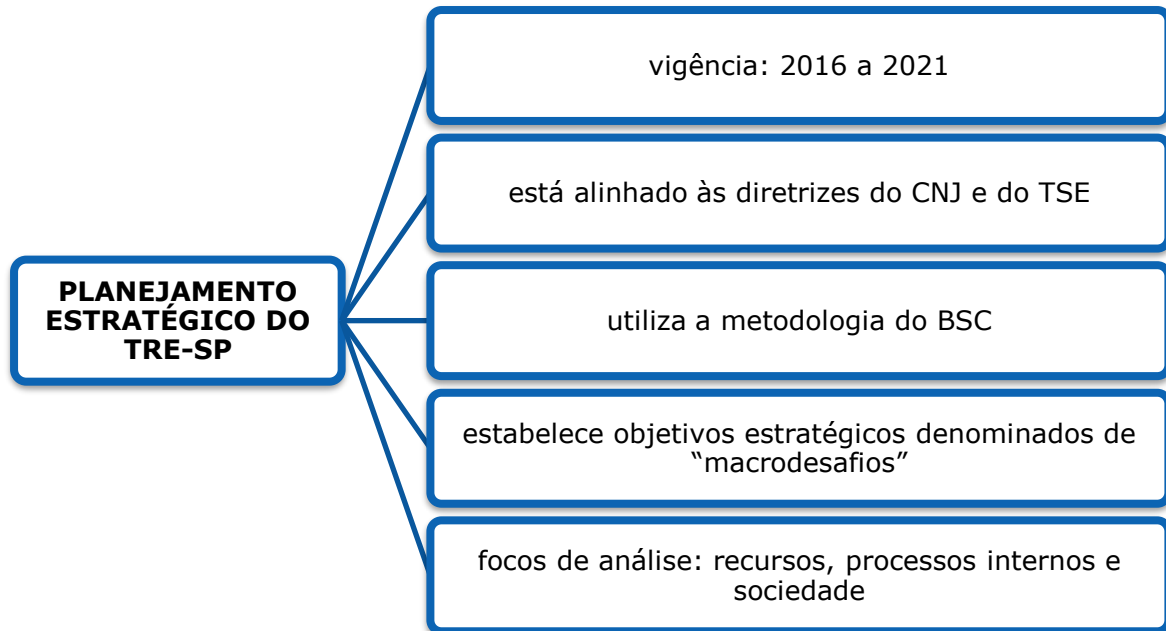
Para a elaboração do Plano Estratégico do TRE-SP utilizou-se a metodologia BSC – Balance Scorecard, que aloca os diversos objetivos

- (A) estratégicos, chamados de macrodesafios, em perspectivas de análise.
- (B) administrativos, chamados de macroobjetivos, em perspectivas de análise.
- (C) estratégicos, chamados de macrodesafios, em perspectivas de metas administrativas.
- (D) estratégicos, chamados de macrodesafios, em perspectivas de penalidades.
- (E) administrativos, chamados de macroobjetivos, em perspectivas de metas funcionais.

Comentários

A metodologia utilizada para a elaboração do Planejamento Estratégico é denominada de BSC, *Balanced Scorecard*, que se caracteriza por alocar os diversos objetivos estratégicos em perspectivas de análise.

Além disso, esses objetivos estratégicos serão chamados de macrodesafios. Esses macrodesafios são estabelecidos a partir de três perspectivas, ou seja, três focos de análise, os recursos, os processos internos e a sociedade.



Portanto, a **alternativa A** é a correta e gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, que abordamos tanto no nosso curso, como na Revisão de Véspera no canal do YouTube do Estratégia Concursos.

Questão 20 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

Para garantir os direitos de cidadania, deverão ser utilizados os seguintes recursos:

(A) Aperfeiçoar a gestão de receitas, instituir a governança administrativa, melhorar a infraestrutura e governança de recursos humanos e instituir a governança anticorrupção.

(B) Melhorar a gestão de pessoas, aperfeiçoar a gestão de receitas, instituir a governança administrativa e melhorar a infraestrutura e governança de TIC.

(C) Melhorar a gestão de pessoas, aperfeiçoar a gestão de custos, instituir a governança jurídica e melhorar a infraestrutura e governança de TIC.

(D) Melhorar a gestão de pessoas, aperfeiçoar a gestão de receitas, instituir a governança jurídica e instituir a governança administrativa.

(E) Aperfeiçoar a gestão de custos, instituir a governança jurídica, melhorar a infraestrutura e governança de recursos humanos e instituir a governança anticorrupção.

Comentários

Na elaboração do Plano Estratégico do TRE-SP foram considerados três focos de análise, estão lembrados? **Recursos, processos internos e sociedade...** Esses planos são relacionados com os objetivos estratégicos do órgão, que são denominados de macrodesafios. O que faremos a partir de agora será analisar cada um dos macrodesafios de acordo com o foco de análise.

• PERSPECTIVA X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- recursos internos
 - melhorar a gestão de pessoas
 - aperfeiçoar a gestão de custos
 - instituir a governança judiciária
 - melhorar a infraestrutura e governança de TIC
- processos internos
 - combater a corrupção e a improbidade administrativa
 - promover a produtividade na prestação jurisdicional
 - fortalecer a segurança do processo eleitoral
- sociedade
 - garantir direitos de cidadania

Logo, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, que abordamos tanto no nosso curso, como na Revisão de Véspera no canal do YouTube do Estratégia Concursos.

Direito Eleitoral

Questão 47 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

Dante ganhou, em primeiro turno, as eleições para a chefia do executivo, nas últimas eleições. Após ter sido diplomado, teve contra sua pessoa representação (ação de investigação judicial eleitoral) julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso de poder econômico. Nesse caso, Dante

(A) é inelegível para a eleição na qual foi diplomado, bem como para as que se realizarem nos oito anos seguintes.

(B) é inelegível para a eleição na qual foi diplomado, bem como para as que se realizarem nos dez anos seguintes.

(C) é inelegível apenas para a eleição na qual foi diplomado.

(D) não é inelegível, tendo em vista que não houve trânsito em julgado da decisão.

(E) não é inelegível, tendo em vista que a decisão foi proferida após a sua diplomação.

Comentários

O inc. XIV, do art. 22, é bastante importante e prevê a **consequência** do julgamento procedente da AIJE. De acordo com o dispositivo, será declarada a inelegibilidade do representado que **permanecerá inelegível para as eleições na qual foi diplomações e para aquelas que se realizarem nos próximos oito anos**. Além disso, será **cassado o registro** e o **Ministério Público será informado para apurar eventual crime eleitoral**.

XIV – julgada procedente a representação, ainda que após a proclamação dos eleitos, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 8 (oito) anos subsequentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro ou diploma do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico ou pelo desvio ou abuso do poder de autoridade ou dos meios de comunicação, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e de ação penal, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar;

Conforme esquema de aula:



Desse modo, **alternativa A** é a correta e gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão regular, abordada nas aulas.

Questão 48 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

Kiara é Ministra do Tribunal Superior Eleitoral. Glauber, parente por afinidade de Kiara em segundo grau, é cidadão brasileiro, advogado há 15 anos, possui notável saber jurídico e idoneidade moral e deseja compor o mesmo Tribunal que Kiara integra.

Considerando as informações apenas indicadas neste enunciado, de acordo com o Código Eleitoral, Glauber

(A) poderá fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral, pois não podem fazer parte deste Tribunal apenas os cidadãos que tenham entre si parentesco por consanguinidade até o segundo grau na linha reta.

(B) poderá fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral, por nomeação do Presidente da República, desde que indicado pelo Supremo Tribunal Federal.

(C) não poderá fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral em razão do parentesco que possui com Kiara.

(D) poderá fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral, por nomeação do Presidente da República, desde que indicado pelo Superior Tribunal de Justiça.

(E) não poderá fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral, pois este é composto apenas por Ministros do Supremo Tribunal Federal e por membros do Superior Tribunal de Justiça.

Comentários

O CE estabeleceu uma regra de limitação de parentesco entre os Juízes do TSE. Afirma-se que eles não poderão ter entre si vínculo de parentesco **ATÉ O QUARTO GRAU**.

Para fixar, lembre-se! Em linha reta pais e filhos integram o primeiro grau; avós e netos compreendem o segundo grau. Bisavós e bisnetos integram o terceiro grau. Por fim, trisavós e trinetos compreendem a remota hipótese de parentes de quarto grau em linha reta.

Já em relação ao vínculo de parentesco de segundo grau temos irmãos e cunhados. Em terceiro grau temos sobrinhos e tios. Finalmente, em quatro graus estão os primos e os netos dos irmãos.

Caso alguns dos vínculos acima seja identificado, **o último juiz a ser escolhido será excluído**. Por exemplo, se um Juiz do TSE foi tio de outro Juiz, o segundo a ingressar no órgão será excluído. Portanto Glauber não poderá ocupar o cargo de Ministro do TSE.

Vejam, por fim, a literalidade do dispositivo:

§ 1º - **NÃO** podem fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral **cidadãos que tenham entre si parentesco**, ainda que por afinidade, **até o quarto grau**, ~~seja o vínculo legítimo ou ilegítimo~~, **EXCLUINDO-SE** neste caso o que tiver sido **escolhido por último**.

Notem que tachamos a natureza do vínculo, pois atualmente não há a distinção entre vínculos i/legítimos pela legislação civil.

Portanto, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, também retrata ao longo das aulas.

Questão 49 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

Considere a seguinte situação hipotética: Drauzio está no seu primeiro mandato como Presidente da República no Brasil. Sua esposa, Maria, deseja

se candidatar ao mesmo cargo que seu marido nas próximas eleições. Nesse caso, Maria

(A) poderá se candidatar ao cargo de Presidente da República apenas se Drauzio falecer, renunciar ou se afastar definitivamente do seu cargo até três meses antes do pleito.

(B) poderá se candidatar ao cargo de Presidente da República apenas se Drauzio falecer, renunciar ou se afastar temporariamente do seu cargo até seis meses antes do pleito.

(C) é inelegível, pois deseja se candidatar a cargo a ser exercido no mesmo território de jurisdição que seu cônjuge e, portanto, não poderá se candidatar em nenhuma hipótese.

(D) poderá se candidatar ao cargo de Presidente da República apenas se Drauzio falecer, renunciar ou se afastar definitivamente do seu cargo até seis meses antes do pleito.

(E) é inelegível por ser cônjuge do Presidente da República e, poderá se candidatar ao mesmo cargo apenas se Drauzio falecer seis meses antes do pleito.

Comentários

Questão que podemos responder com o conhecimento do §7º do art. 14, da CF:

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Desse modo o cônjuge, parentes até o 2º grau consanguíneos e afim ou por adoção, de ocupante de mandato eletivo no Poder Executivo, serão inelegíveis no território de jurisdição do titular.

Devemos estar atentos às especificidades deste dispositivo.

⇒ Haverá inelegibilidade reflexa **apenas em relação ao Presidente da República, ao Governador de Estado e do Distrito Federal e aos Prefeitos**, ou seja, apenas em relação aos detentores de mandato eletivo no Poder Executivo. Isso ocorre porque somente a esses se aplica a restrição da reeleição.

⇒ **É possível que o parente, que eventualmente seria atingido pela inelegibilidade, não sofra qualquer restrição, quando esse parente já for titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.**

⇒ Há **possibilidade de o titular do cargo desincompatibilizar-se seis meses antes do pleito no qual concorrerá o parente, com a finalidade de evitar o impedimento.**

Logo, a **alternativa D** é a correta e gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, também retrata ao longo das aulas.

Questão 50 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

Deodoro, engenheiro civil em determinada empresa, é filiado ao partido político "X", mas identificou-se com as ideologias do partido "Y", desejando, então, a este filiar-se. De acordo com a Lei no 9.096/1995, Deodoro poderá filiar-se ao partido "Y",

(A) apenas se cumprido o período de filiação de doze meses no partido "X", não sendo necessária, neste caso, a comunicação do fato ao juiz da respectiva Zona Eleitoral, mantendo dupla filiação.

(B) se cancelada, de imediato, a filiação partidária no partido "X", desde que comunique o fato ao juiz da respectiva Zona Eleitoral.

(C) apenas se prevista essa hipótese no estatuto de ambos os partidos, com comunicação obrigatória ao partido "X" no prazo previsto nos estatutos.

(D) mantendo a filiação ao partido "X", desde que comunique o fato ao juiz da respectiva Zona Eleitoral.

(E) apenas se houver justa causa assim considerada como tal no estatuto do partido "X", com comunicação obrigatória ao partido "Y".

Comentários

Para responder à presente questão é fundamental conhecer o art. 22 da Lei dos Partidos Políticos.

De acordo com o dispositivo, o cancelamento da filiação se dará de forma automática, nos seguintes casos:

Art. 22. O **cancelamento imediato** da filiação partidária verifica-se nos casos de:

I – morte;

II – perda dos direitos políticos;

III – expulsão;

IV – outras formas previstas no estatuto, com comunicação obrigatória ao atingido no prazo de quarenta e oito horas da decisão.

V – filiação a outro partido, desde que a pessoa comunique o fato ao juiz da respectiva zona eleitoral.

Parágrafo único. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo a Justiça Eleitoral determinar o cancelamento das demais.

Logo, a **alternativa B** é a correta e gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, também retrata ao longo das aulas.

Questão 51 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

Fátima é postulante à candidatura a cargo eletivo e deseja saber se pode realizar propaganda intrapartidária com vista à indicação de seu nome pelo partido. Assim, Fátima poderá realizar,

(A) após o dia 15 de agosto do ano da eleição, propaganda intrapartidária gratuita no rádio e na televisão.

(B) no mês anterior à escolha pelo partido, propaganda intrapartidária por meio do uso de rádio, televisão e outdoor.

(C) na quinzena anterior à escolha pelo partido, propaganda intrapartidária por meio de uso de rádio, televisão e outdoor.

(D) no mês anterior à escolha pelo partido, propaganda intrapartidária, vedado o uso de rádio, televisão e outdoor.

(E) na quinzena anterior à escolha pelo partido, propaganda intrapartidária, vedado o uso de rádio, televisão e outdoor.

Comentários

Entre as modalidades de propaganda política está a intrapartidária, disciplinada no §1º, do art. 36, da LE:

§ 1º Ao postulante a candidatura a cargo eletivo é permitida a realização, **NA QUINZENA ANTERIOR À ESCOLHA PELO PARTIDO**, de **propaganda intrapartidária** com vista à indicação de seu nome, **VEDADO** o uso de **rádio, televisão e outdoor**.

Essa propaganda não se dirige aos eleitores, mas aos **filiados do partido político que participarão das Convenções (convencionais)**. Entre o período de 20 de julho a 05 de agosto os partidos políticos devem escolher seus candidatos. Assim, a partir do momento em que for fixada a data da Convenção, nos 15 dias anteriores, os filiados que pretendem se lançar candidatos poderão fazer a propaganda intrapartidária.

Convenções

entre 20 de julho e 05 de agosto

PROPAGANDA INTRAPARTIDÁRIA	
	15 dias antes das Convenções

Por exemplo, se as Convenções forem marcadas para o dia 25 de julho, o pretenso candidato poderá fazer propaganda intrapartidária entre os dias 10 a 25 de julho.

Logo, a **alternativa E** é a correta e gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, que abordamos tanto no nosso curso, como na Revisão de Véspera no canal do YouTube do Estratégia Concursos.

Questão 52 – FCC/TRE-SP – AJAA – 2017

Em virtude da má situação financeira pela qual estava passando, Arnaldo, corretor de seguros, mudou-se de cidade, onde votou nas duas últimas eleições, há um mês. Deseja transferir, ainda nesta semana, o seu título de eleitor para seu novo domicílio.

Considerando apenas os dados fornecidos na questão, em conformidade com a Resolução no 21.538/2003, a transferência de Arnaldo

(A) será admitida a qualquer tempo a partir da declaração do novo domicílio pelo juiz eleitoral da circunscrição.

(B) não será admitida, pois não está satisfeita a exigência da residência mínima de um ano no novo domicílio, declarada pelo juiz eleitoral da circunscrição.

(C) não será admitida, pois não está satisfeita a exigência da residência mínima de três meses no novo domicílio, declarada pelo próprio eleitor.

(D) não será admitida, pois não está satisfeita a exigência da residência mínima de um ano no novo domicílio, declarada pelo próprio eleitor.

(E) será admitida a qualquer tempo a partir da declaração do novo domicílio pelo próprio eleitor.

Comentários

Para a transferência do título eleitoral, devemos lembrar das seguintes informações:

✍ O interessado deverá **apresentar o título originário** para requerer a transferência.

✍ O **requerimento deverá ser efetuado até o 151º dia antes das eleições**. Isso porque o art. 91, caput, da Lei das Eleições, prevê que o alistamento e a transferência não poderão ser feitos nos 150 dias que antecedem o pleito eleitoral.

Desse modo, como nos 150 dias que antecedem o pleito o cadastro eleitoral permanece fechado, o eleitor deverá comparecer até o 151º antes das eleições para efetuar a transferência.

✍ Exige-se, para a transferência, o **transcurso de pelo menos 1 ano da inscrição definitiva**.

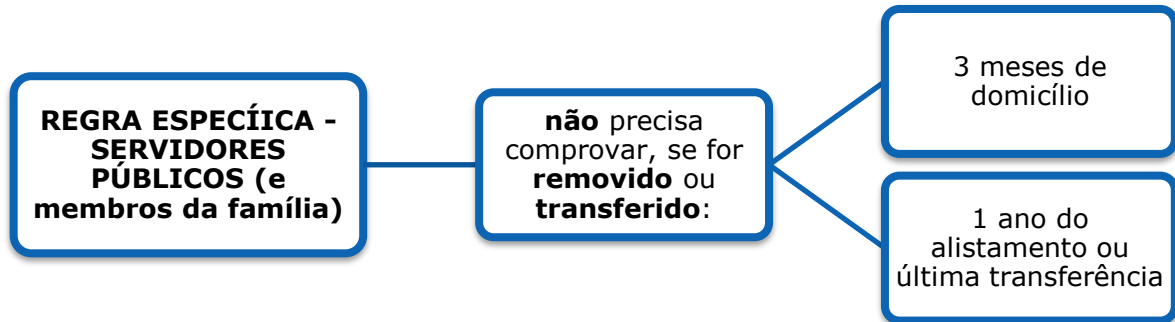
✍ Exige-se, ainda, a comprovação de **residência mínima de 3 meses no novo domicílio**.

O CE prevê que o interessado deverá apresentar **prova do novo domicílio** por atestado da autoridade policial ou por outro documento "convincente". Contudo, atualmente, segundo prevê a Lei nº 6.996/1982, é **suficiente a declaração do novo domicílio, sob as penas da lei**. Vejamos:

Art. 8º A transferência do eleitor só será admitida se satisfeitas as seguintes exigências: (...)

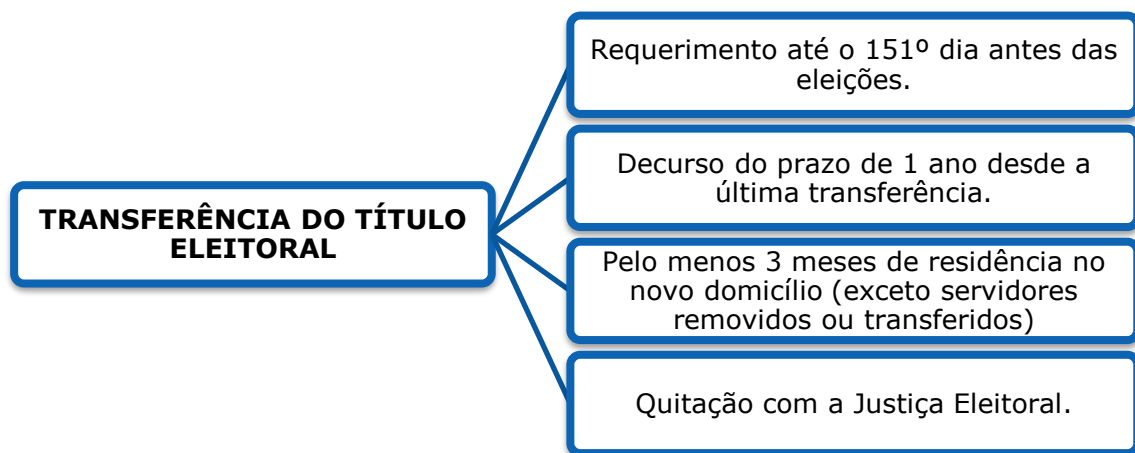
III – residência mínima de 3 (três) meses no novo domicílio, declarada, sob as penas da lei, pelo próprio eleitor. (...)

Por fim, é importante registrar que há uma **regra específica** para os **servidores públicos** que tenham sido **REMOVIDOS** ou **TRANSFERIDOS**. Para eles **NÃO se aplica a exigência de 3 meses de domicílio no novo endereço** muito menos a regra de 1 ano de alistamento para a transferência.



É comum surgir a dúvida se a alteração do domicílio em face de **nomeação em concurso público** entra na regra específica. Atenção, o §1º, do art. 18, da Resolução TSE nº 21.538/2003, fala apenas em **transferência** e em **remoção**. Desse modo, da leitura do dispositivo, devemos concluir que a **NOMEAÇÃO NÃO EXCEPCIONA A REGRA** de comprovação do domicílio no prazo de três meses. Cuidem com questões literais de prova!

Desse modo, em relação aos requisitos, são essenciais as seguintes informações:



Logo a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão regular, abordada em aula.